

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA  
AGO - BRF S.A. DE 31 DE MARÇO DE  
2025**

|   |
|---|
| <b>Nome do Acionista</b>  |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>   |
| <b>E-mail</b>   |
| <b>Orientações de preenchimento</b><br><p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das matérias objeto da Assembleia Geral Ordinária da BRF S.A., a ser realizada em 31 de março de 2025, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização.</p>   |
| <b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b><br><p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio deste Boletim, deverá preenchê-lo, observadas as orientações acima, e enviá-lo: (i) à Companhia; (ii) ao Agente de Custódia; (iii) à B3, na qualidade de depositária central das ações da Companhia; ou (iv) ao Escriturador, seguindo as instruções a seguir:</p> <p>(i) <u>À Companhia</u>: juntamente com o Boletim, o acionista deve enviar, exclusivamente por meio da Plataforma Qi Central (<a href="https://qicentral.com.br/m/assembleia-brf-2025">https://qicentral.com.br/m/assembleia-brf-2025</a>), vias digitalizadas dos seguintes documentos: Pessoa Física – documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional). Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) – a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ) ou regulamento consolidado e atualizado do fundo e estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso (no caso de FI); b) documento de identidade com foto de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; e c) documento que comprove os poderes de representação.</p> <p>(ii) <u>Ao Agente de Custódia</u>: essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus agentes de custódia. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim é facultativa para os agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu</p> |

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BRF S.A. DE 31 DE MARÇO DE**  
**2025**

custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

(iii) À B3, na qualidade de depositária central das ações da Companhia: essa opção também se destina, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas na B3. Nesse caso, o acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância mediante a transmissão de sua instrução de voto diretamente à B3, na qualidade de depositária central, deverá observar as regras e procedimentos operacionais determinadas pela própria B3 para a coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância.

(iv) Ao Escriturador: essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”), escriturador das ações de emissão da Companhia, que não estejam depositadas em depositário central. Os acionistas deverão comparecer a qualquer uma das Agências Bradesco até **27.03.2025, durante o horário de expediente bancário local**, munido do Boletim impresso, preenchido, rubricado e assinado, bem como dos respectivos documentos, conforme instruções contidas no Manual para Participação na AGO, para que as informações constantes do Boletim sejam transferidas para os sistemas do Bradesco.

Em **27.03.2025** (inclusive), expira o prazo para o recebimento do Boletim devidamente preenchido, conforme instruções acima, salvo se prazo diverso, sempre anterior a esse, for estabelecido pelos custodiantes, pela B3 ou pelo escriturador.

**Endereço eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

Os Boletins encaminhados diretamente à Companhia deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, até o dia **27.03.2025** (inclusive), por meio da Plataforma Qi Central (<https://qicentral.com.br/m/assembleia-brf-2025>).

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Rede de Agências Bradesco

Telefone: 0800 701 16 16

WhatsApp da BIA: (11) 3335-0237

E-mail: [dac.escrituracao@bradesco.com.br](mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br)

Os dados acima foram inseridos para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao procedimento de envio do Boletim ao agente escriturador. Entretanto, o Bradesco não receberá boletins por meio eletrônico, somente serão aceitos aqueles apresentados em qualquer agência Bradesco em território nacional.

**Deliberações**

**Deliberação Simples**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BRF S.A. DE 31 DE MARÇO DE**  
**2025**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação simples**

2. Aprovar a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2024:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação simples**

3. Fixar a remuneração global anual referente ao exercício de 2025 para os Administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) no valor de até R\$131.056.939,17 (cento e trinta e um milhões cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). Tal valor refere-se ao limite proposto para a remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos) e benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, bem como a remuneração variável (participação nos resultados) e valores relacionados ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

4. Eleger os seguintes membros do Conselho Fiscal (o acionista poderá votar pela aprovação da eleição de até 3 (três) candidatos e respectivos suplentes):

Antonio Mathias Nogueira Moreira (Efetivo) / Attilio Guaspari (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Ricardo Florence dos Santos (Efetivo) / Marco Antônio Peixoto Simões Velozo (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Alexandre Eduardo De Melo (Efetivo) / José Luiz de Souza Gurgel (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

5. Fixar a remuneração referente ao exercício de 2025 para os membros efetivos do Conselho Fiscal em montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei n. 6.404/1976, considerando o valor máximo de R\$943.060,83 (novecentos e quarenta e três mil, sessenta reais e oitenta e três centavos):

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_